



MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO n.020 de 31 de Março de 2023

PUBLICADO

EM 31 / 03 / 23

NO QUADRO DE AVISO

Vitoria Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
06 DE ABRIL DE 2023**

Prefeito Municipal do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a passagem em comemoração a Paixão de Cristo no dia 07 de Abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Setor Administrativo no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira Santa, a partir das 12h.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria da Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 31 de Março de 2023.

HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal